



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
" CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 05 de 24 de abril de 2008.

Autoriza a doar a AVÍCOLA AZEVÉM LTDA um terreno adquirido por doação do Sr. Antonio Avelino Gomes e sua esposa, conforme escritura Pública de Doação e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2008, APROVOU O SEGUINTE:

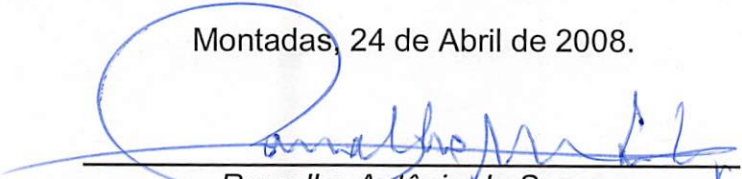
Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para AVÍCOLA AZEVÉM LTDA, o terreno mencionado na Escritura Pública de Doação, conforme consta no primeiro traslado do livro nº 1, folhas 177 a 177v do Cartório de Montadas, em 20 de março de 1966, sendo doadores o Sr. Antonio Avelino Gomes e sua esposa Sr^a Maria Belarmino Gomes, destinado a construção de um Grupo Escolar.

Artigo 2º – O imóvel referido no artigo anterior destina-se a construção de um moderno refeitório para acomodações de estadia e hospedagem dos trabalhadores vinculados a AVÍCOLA AZEVÉM LTDA.

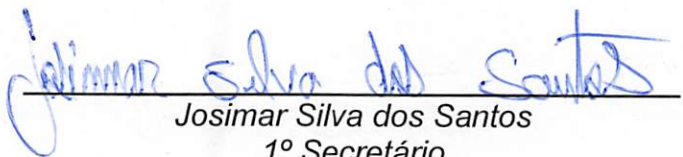
Artigo 3º – Caso o imóvel não seja utilizado, no prazo de um ano, no objetivo previsto nesta Lei, será reintegrado ao Patrimônio Municipal.

Artigo 4º – Este Projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Montadas, 24 de Abril de 2008.



Ramalho Antônio de Souza
Presidente



Josimar Silva dos Santos
1º Secretário